



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº. 034/2017
De 16 de fevereiro 2017.

Concede lotação do Servidor Municipal, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como do ofício da Secretaria Municipal da Administração pela mudança de lotação;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Administração não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a lotação do servidor público municipal, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades na UPA.

I – **SERGIO BEZERRA LIMA**, Vigilante, inscrito no CPF Nº. **878.509.585-00** e RG. Nº **974.293-SSP/SE**, com ônus para a Secretaria Municipal da Saúde, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito, a partir do dia 01 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro 2017.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Porto da Folha
Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal